



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 101/2012, de 06 de junho de 2012.

Dispõe sobre as Propostas de Projeto para Construção de Unidade Básica de Saúde e Aquisição de Equipamento/Material Permanente para o Centro de Saúde Dr. Franklyn Amorim no município de Miracema – TO, referentes à Emenda Parlamentar Nº. 26910002 do ano de 2012.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando as Propostas de Projeto para Construção de Unidade Básica de Saúde Nº. 11545.460000/1120-02 e Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº. 11545.460000/1120-03, referentes à Emenda Parlamentar Nº. 26910002, anexas;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Propostas de Projeto para Construção de Unidade Básica de Saúde Nº. 11545.460000/1120-02 e Aquisição de Equipamento/Material Permanente para o Centro de Saúde Dr. Franklyn Amorim Nº. 11545.460000/1120-03, referentes à Emenda Parlamentar Nº. 26910002, anexas.

Parágrafo Único: O montante de R\$250.000,00 será dividido em: R\$200.000,00 para a Construção de Unidade Básica de Saúde e R\$50.000,00 para Aquisição de Equipamento/Material Permanente, a ser transferido do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Miracema – TO.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Nicolau Carvalho Esteves
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

